

## Após registro de confusões, juíza suspende Carnaval em Niterói

Após o registro de confusões em blocos de carnaval em Niterói, a Justiça decidiu suspender todas as atrações ligadas ao festejo que ocorreriam no município fluminense.

annca



Decisão ocorre após confusões em blocos de Niterói  
annca

A decisão foi tomada pela juíza Maria Aparecida da Costa Bastos, da 10ª Vara Cível de Niterói e data da última quarta-feira (19/2). A medida responde a uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público.

O MP relatou a ocorrência de graves incidentes em blocos realizados nos dias 15 e 16 de fevereiro. Segundo a instituição, o público superou as expectativas dos organizadores dos eventos, o que gerou aglomerações, falta de segurança, risco ao patrimônio público e violência.

"Incumbe aos réus [Prefeitura Municipal de Niterói e Empresa de Lazer e Turismo S/A – Neltur] a prévia análise da documentação apresentada pelos responsáveis pelos blocos e verificar se foram atendidos todos os requisitos legais para a realização com segurança do evento, de forma a assegurar a paz social e a incolumidade física das pessoas, bem como preservar o patrimônio público", diz a decisão.

Na ação, o Ministério Público afirmou que a realização dos eventos deve ocorrer somente se atender aos ditames legais, a fim de que não haja prejuízo à ordem pública.

A magistrada determinou que a Neitur e a Prefeitura de Niterói informem se as estimativas de público apontadas nas autorizações são ou não adequadas, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil reais.

Clique [aqui](#) para ler a decisão  
0005890-11.2020.8.19.0002

**Autores:** Redação ConJur